

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 148/2025**Dispensa de Licitação nº 201/2025****Protocolo nº 2025020883****Instituto de Previdência dos Servidores de Catalão-PREVCATALÃO**

1º Termo aditivo ao Contrato nº 148/2025 celebrado entre o Instituto de Previdência dos Servidores e a Calça & Fernandes- Comércio e Consultoria em Tecnologia da informação LTDA.

PREÂMBULO:

CONTRATANTE: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CATALÃO- PREVCATALÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 24.811.705/0001-57, com sede administrativa na Av. João XXIII, nº 542, Bairro São João, Catalão - GO , neste ato representado pelo seu atual Gestor, Superintendente do PREVCATALÃO, nomeado pelo Decreto nº 991 de 30 de junho de 2025, **José Roberto Ferreira Campos**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 377.811.031-49, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão – GO.

CONTRATADO: CALÇA & COMÉRCIO E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 34.737.202/0001-32, com endereço na Rua 24 de outubro, nº 61, Atp. 02, Setor Central, Silvânia-GO, CEP: 75.180-000, neste ato representada por seu Representante Legal, **Sr. Andre Luiz da Silva Calça**, inscrito no CPF sob o nº 818.950.111-91.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 148/2025, firmado em **27 de maio de 2025**, oriundo do **Processo Administrativo nº 2025020883**, na modalidade de **Dispensa de Licitação nº 201/2025**, com fundamento ao que determina a Lei 14.133/2021, art. 107 que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 009/2023 ambas do TCM/GO, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo o objeto do contrato a ser aditivado é a contratação de empresa especializada na produção de site voltado ao Regime Próprio de Previdência Social, visando a transparência e modernização da gestão previdenciária disponibilizando informações de forma clara e objetiva da prestação de contas (receita e despesas) investimentos, benefícios previdenciários, transparência fiscal, metas e serviços, legislação, demonstrativos contábeis e demais informações pertinentes, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **12 (doze) meses** a partir do dia **27/05/2026** encerrando-se no dia **27/05/2027**.

2.2. Findo o novo processo licitatório e formalizada a nova contratação, este termo aditivo cessará automaticamente, independentemente de novo aviso ou notificação, devendo ser adotadas as providências administrativas para sua extinção regular.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1. Dá se a este Termo Aditivo o valor da contratação mensal de R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais), com o valor total de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado, conforme descrição abaixo:

Projeto de Atividade: Fundo PrevCatalão.
Dotação Orçamentária: 09.0901.272.4312.4032.339040.

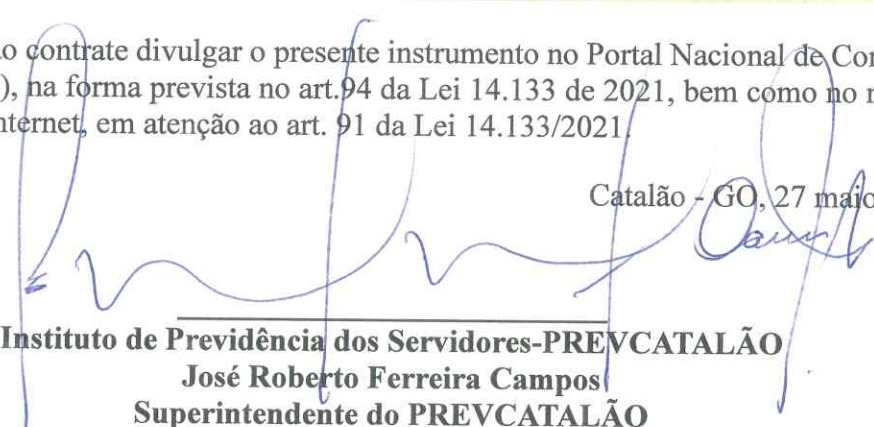
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

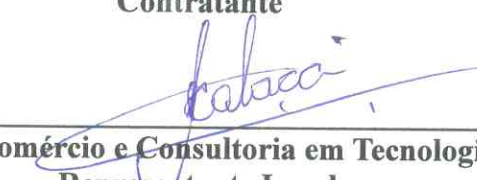
CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133 de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da internet, em atenção ao art. 91 da Lei 14.133/2021.

Catalão - GO, 27 maio de 2026.



Instituto de Previdência dos Servidores-PREVCATALÃO
José Roberto Ferreira Campos
Superintendente do PREVCATALÃO
Contratante



Calaça e Fernandes- Comércio e Consultoria em Tecnologia da Informação
Representante Legal
André Luiz da Silva Calaça
Contratada

Testemunhas:

CPF nº:

CPF nº: